

**DESPACHO (PR) N.º 03/2012**

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pelo Mestre Paulo Alexandre Ferreira Duarte

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho nº 8138/2010 de 29 de abril, publicado em Diário da República 2ª Série nº 90, de 10 de maio, compete ao Presidente do IPCA a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas depoções legais quando o Instituto se constitui como Instituição instrutora;
- O mestre Paulo Alexandre Ferreira Duarte, docente do IPCA, solicitou a realização das provas para atribuição do título de especialista em Prática Forense na área científica de Jurídico Privatísticas do Grupo Disciplinar de Direito Privado do Departamento de Direito;
- Os protocolos celebrados entre o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e os Institutos Politécnicos de Leiria e de Viseu para a atribuição do título de especialista celebrados em 17 de outubro de 2011 e 26 de setembro de 2011, respetivamente;
- Por força dos normativos legais supra citados o presidente do júri é o Presidente do IPCA;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) e do artigo 10º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do número 1 do artigo 13º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho nº 8138/2010 de 29 de abril, publicado em Diário da República 2ª Série nº 90, de 10 de maio e do artigo 10º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de Agosto nomeio o júri para a



realização de provas públicas para a atribuição do título de especialista requeridas por Paulo Alexandre Ferreira Duarte:

Presidente do Júri:

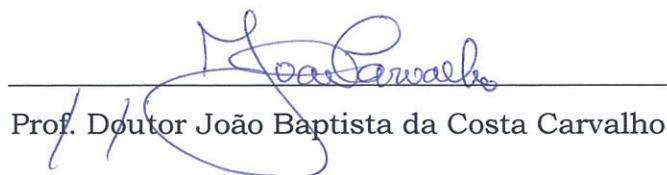
- Prof. Doutora Maria Manuela Cruz Cunha, por delegação de competências do Presidente do IPCA publicada no Diário da República, 2^a série, n.º 170, de 5 de setembro de 2011, através do Despacho n.º 11044/2011.

Vogais:

- Prof. Doutora Cátia Sofia Marques Cebola, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;
- Professora Doutora Maria Leonor Machado Esteves, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viseu;
- Prof. Doutor Bruno Manuel Oliveira Mestre, Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Dr. Luís Neiva Santos, Advogado, indicado pela Ordem dos Advogados do Conselho Distrital do Porto;
- Dr. Manuel Cavaleiro Brandão, Advogado, indicado pela Ordem dos Advogados do Conselho Distrital do Porto.

Barcelos, 16 de janeiro de 2012

O Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave


Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho